



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.473 /2018.

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

Denomina canteiro central com ciclovia no bairro Parque Aeroporto e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado o Canteiro Central com a ciclovia em toda extensão da Avenida Presidente Tancredo Neves (antiga rua 62), no Bairro Parque Aeroporto, da seguinte forma:

I – Área de Convivência William Machado Vallory.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Aluízio dos Santos do S.J.</i>
Edição N.º	<u>4359</u>
Data	<u>20/04/18</u> pag <u>04</u>
	<i>Aluízio dos Santos Junior - 27.405</i>